



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 22 de Março de 2022.

OFICIO Nº 201/2022 – SMTOSP.

Ilma Senhora:
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES.
Setor de Licitações.
PORTO UNIÃO – SC.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar lhe cordialmente, solicito que seja alterado o Edital do Processo Licitatório nº 053/2022 Pregão Eletrônico nº 039/2022 o qual deverá constar no momento da Habilitação a seguinte informação:

OBS: Os Produtos deverão, obrigatoriamente, estar devidamente registrados na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomustível), conforme Resolução ANP nº 10 de 07 de Março de 2007, e ficha técnica com recomendação de montadora.

Alteração se faz necessária, tendo em vista que, houve questionamento sobre o momento da apresentação da referida exigência.

Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO
Secretario Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 056/2022 – Licitação

Porto União (SC), 23 de março de 2022.

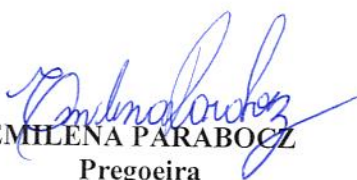
À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Solicito Parecer Jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 053/2022, Pregão Eletrônico 039/2022, conforme Ofício nº 201/2022/SMTOSP da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABO CZ
Pregoeira
Departamento de Licitações

Porto União (SC), 23 de março de 2022.


Processo Licitatório n. 053/2022 - Multientidade
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 039/2022 - RP

PARECER JURÍDICO n. 196/2022

(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Após análise dos ofícios 201/2022 – SMTOSP e 056/2022 – Licitação, com pedido de alteração do edital do referido Processo Licitatório, para que sejam acrescentadas novas observações quanto ao momento da Habilitação, recomendo a retificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,


Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A